



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 020/2012.

"Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005, conceder licença-prêmio remunerada de três meses a servidora Valdirene Guimarães da Silva Figueira, referência EF-6, de provimento efetivo, da Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único – A licença mencionada no caput do Art. 1º se refere ao período aquisitivo de 01-02-2007 a 31-01-2012 e terá início em 1º de agosto a 29 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, em 1º dia do mês de agosto do ano de 2012.


Vereador **Vany Nunes de Freitas Júnior**
PRESIDENTE/CÂMARA